



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 25 de Outubro de 2019

**Informações do Diário Oficial**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=344](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=344)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 25 de Outubro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Extrato de Homologação: 52/2019**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-SEINFRA.

---

- ✓ **Decreto: 237/2019**  
ESTABELECE O DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

---

- ✓ **Aviso de Retificação de Resultado de Julgamento de Propostas: 01/2019**  
TOMADA DE PREÇOS nº TP 01/2019-SEIDUC, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS ...

---

- ✓ **Aviso de Licitação: 54/2019**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 01/2019-SETUR/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ ...

---

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 619/2019**  
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19102401SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-SEAG/SRP.

---

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 620/2019**  
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19102402SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-SEAG/SRP.

---

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 621/2019**  
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19102403SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-SEAG/SRP.

---

- ✓ **Decreto: 239/2019**  
Decreta Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Viçosa do Ceará, o expediente do dia 28/10/2019, e dá outras providências.

---

- ✓ **Edital de Publicação: 02/2019**  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 730/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (LOA/2020).

---

- ✓ **Declaração de Publicação: 01/2019**  
A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal...



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 25 de Outubro de 2019



**Decreto: 238/2019**

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA ...

---



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 25 de Outubro de

**Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-SEINFRA. OBJETO: A REFORMA DO POLO TURISTICO DA LAGOA PEDRO II, 2ª ETAPA- PT 1043984-29. VENCEDOR: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 10.470.695/0001-29, VALOR GLOBAL R \$ 412.438,98 (QUATROCENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ATENDIDAS TODAS AS EXGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO E ADJUDICO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.PEDRO DA SILVA BRITO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2019.

\*\*\*\*\*

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

## DECRETO Nº. 237/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“ESTABELECE O DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 9º., da Lei Municipal nº. 730/2019, de 23 de outubro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica definido para o exercício financeiro de 2020, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por Projetos e Atividades previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor em 1º. (primeiro) de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., em 23 de Outubro de 2019.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**Secretaria de Educação - Grupo: Licitação**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS nº TP 01/2019-SEIDUC, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a retificação do resultado da reanálise das PROPOSTAS da seguinte forma: todas DESCLASSIFICADAS: J.V. MARTINS ENGENHARIA-ME, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA MORFEU LTDA, FRANCISCO L. RIPARDÓ-ME, DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, WJ FREITAS-ME, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, JC EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Desta forma fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis previsto Art. 48, § 3º da lei de licitações vigente, para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas da desclassificação. Os motivos estarão à disposição



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXXI de 25 de Outubro de

dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 24 de outubro de 2019.

\*\*\*\*\*

## **Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Grupo: Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 01/2019-SETUR/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 08 de novembro de 2019, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 08:10h, disputa de lances a partir das 14:00h. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) <<http://www.bbmnet.com.br/>>, [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 24 de outubro de 2019.

\*\*\*\*\*

## **Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Licitação**

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19102401SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLUSAS, FARDAMENTO E MATERIAL DE EPI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.345,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ– CE, 24 DE OUTUBRO 2019.

\*\*\*\*\*

## **Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Licitação**

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19102402SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLUSAS, FARDAMENTO E MATERIAL DE EPI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.320,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ– CE, 24 DE OUTUBRO 2019.

\*\*\*\*\*

## **Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Licitação**

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 25 de Outubro de

PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 19102403SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLUSAS, FARDAMENTO E MATERIAL DE EPI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.975,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LEDA RAMOS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 24 DE OUTUBRO 2019.

\*\*\*\*\*

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 239/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Decreta Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Viçosa do Ceará, o expediente do dia 28/10/2019, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais;**

**CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Municipal;**

**CONSIDERANDO a importância da Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores, a comemoração do Dia do Servidor Público;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica decretado ponto facultativo o dia **28 de Outubro de 2019 (segunda-feira)** para os servidores/empregados públicos, de todas as Repartições Públicas Municipais de Viçosa do Ceará-CE, em virtude do **Dia do Servidor Público**.

**Art. 2º.** - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto, os serviços considerados essenciais junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, Mercado Central Municipal e na Guarda Civil Municipal, de relevante interesse público e social, além daqueles com prazos inadiáveis de atendimento.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXXI de 25 de Outubro de

\*\*\*\*\*

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 730/2019 –  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (LOA/2020).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., Pessoa Jurídica de Direito Público, através de seu Prefeito Municipal Sr. José Firmino de Arruda, respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal”.

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 24 de outubro de 2019, foi publicado POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº. 730/2019, de 23 de outubro de 2019, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Viçosa do Ceará, para o exercício financeiro de 2020.

Obedecendo também, a Lei de Acesso à Informação, faz publicar por meio eletrônico no site ([www.vicosa.ce.gov.br](http://www.vicosa.ce.gov.br)).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., em 24 de Outubro de 2019.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais**

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal”, Foi Publicado por Afixação, na Sede da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, bem como por Meio Eletrônico no site ([www.vicosa.ce.gov.br](http://www.vicosa.ce.gov.br)), a Lei Municipal nº. 730/2019, de 23 de outubro de 2019, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Viçosa do Ceará, para o exercício financeiro de 2020, para conhecimento do público em geral.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., em 24 de Outubro de 2019.

Adriano Silva dos Santos  
Secretário de Administração Geral

\*\*\*\*\*

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 25 de Outubro de

## **DECRETO Nº. 238/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 10, da Lei Municipal nº. 730/2019, de 23 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de VIÇOSA DO CEARÁ, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrantes deste Decreto:

**I.** O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que, as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

**II.** O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º. - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destinam-se a:

**I.** assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

**II.** Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

**III.** servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;





# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Ano IV Edição Nº CCCXXXI de 25 de Outubro de

- IV.** possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V.** permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI.** permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º. - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º. - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária da Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º. - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º. - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I.** pessoal e encargos sociais;
- II.** juros e encargos da dívida;
- III.** amortização da dívida;
- IV.** obrigações constitucionais.

Art. 8º. – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁCE., em 24 de Outubro de 2019.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXI de 25 de Outubro de

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Secretaria de Administração Geral

### Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=344](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=344)

